



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

EDITAL Nº 008/2022

(RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA)

**XVI PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO ESTÁGIO
EXTRACURRICULAR DO CURSO DE DIREITO NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA.**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, por meio da Coordenação Geral de Estágio Forense, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no EDITAL 002/2022, divulga a todos os interessados o **RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA** para o XVI Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas do Estágio Extracurricular do Curso de Direito no Âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, conforme se segue:

RECURSO ÚNICO:

RECORRENTE: BRUNO GABRIEL SOUSA DA SILVA

OBJETO DO RECURSO: Recorrente alega que sua autodeclaração preto foi acolhida, conforme publicado no edital 003/2022. Assim, requer sua classificação na lista relacionada aos "NEGROS", bem como a permanência na classificação geral, conforme estabelecido nos itens 4.4 e 4.5 do edital de abertura.

DECISÃO DA COMISSÃO: DEFERIDO.

FUNDAMENTO DA DECISÃO: Com efeito, o pleito merece ser acolhido pelas próprias razões alegadas pelo recorrente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 16 de novembro de 2022.

Oleno Inácio de Matos

Coordenador Geral de Estágio Forense



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Subdefensor Público Geral**, em 18/11/2022, às 08:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0411199** e o código CRC **F1F9ED5E**.